

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - Unidade Regional Colegiada

Decisão FEAM/URA JEQ - URC nº. 113ª/2026

Diamantina, 07 de maio de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 143ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>, no dia 07 de maio de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 142ª RO de 05/02/2026. **APROVADA**. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento do processo de regularização ambiental: 6.1 Marcus Henrique Rabello de Oliveira Santos - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Datas e Conceição do Mato Dentro/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 45001/2025 - ANM/Nº 832.615/2009 - Classe 2. Apresentação: URA JEQ. **DEFERIDO PARCIALMENTE**. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 José Ilton Gonçalves Lima - Receber, transportar ou comercializar produto ou subproduto florestal com divergência acima de 10% (dez por cento) do volume declarado no documento de controle ambiental. Código infracional 341, anexo III do Decreto 47.383/2018 - Curvelo/MG - PA/CAP/Nº 02030000469/19 - AI/Nº 211404/2019. Apresentação: NUCAI/IEF. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg)**. 8. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 8.1 Florestas Ipiranga S.A./Fazenda Jandaia - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou danos aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população. (Código 114 - Decreto 47.838/20) - Curvelo/MG - PA/CAP/Nº 775721/25 - AI/Nº 311602/2023. Apresentação: DAINF. **HOMOLOGADO**. 8.2 Vicente Paulo Silva - Supressão de vegetação em área comum, destocar 170,9 ha de Vegetação Nativa Tipificada como campo cerrado sem a devida autorização do Órgão Ambiental. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; Desmatar vegetação nativa em formação secundária, estacional decidual em estágio médio, em área comum, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; (Códigos 301-A, Decreto 47.838/2020) - Diamantina/MG - PA/CAP/Nº 823247/25 - AI/Nº 702498/2025. Apresentação: CAINF/JEQ. **HOMOLOGADO**.

Eliana Piedade Alves Machado

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 08/05/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139203301** e o código CRC **F957D870**.

Referência: Processo nº 2090.01.0003425/2026-25

SEI nº 139203301